



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1940/Ano VIII - 19 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 211/2025

Dispõe sobre a convocação de professores ingressantes de Ensino Fundamental e Educação Infantil para participar de sessão de atribuição de vagas para classes em substituição, nos termos da Resolução Seduc nº 11/2025 e dá outras providências.

MÁRIA DE CÁSSIA OMITO PINTO, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC nº 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Resolução Seduc nº 11/2025, que dispõe sobre atribuição de sede aos Docentes, o disposto no artigo 7º da Resolução Seduc nº 10/2024 que dispõe sobre o concurso de remoção e ingresso dos Professores efetivos, a Portaria Seduc nº 190/2024 que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual dos docentes, no âmbito da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente, referente a 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Os professores ingressantes listados a seguir, convocados para esta sessão de atribuição, permanecerão na condição de ingressantes e deverão comparecer à sessão de atribuição para atuação em classes em substituição, a ser realizada na seguinte conformidade:

- I. Data e hora: dia 18 de dezembro, às 18h00;
- II. Local: Seduc/Sala de Reuniões - 28 (Rua Cyro Bueno, nº 86, Pres. Prudente - SP):

Professor I de Ensino Fundamental - Efetivos sem Sede

Ordem de atribuição	Nome	Cadastro		Classificação Concurso
1º	JOSANY LEME DA SILVA BATISTA	31530		9º
2º	MAYARA FERNANDA GROSSI NATEL	31523	0	19º
3º	ISABELA SIQUEIRA FERNANDES	31540		20º
4º	MARIANA RUBIRA GOMES SHIGA	31541		21º
5º	DARIANNE MORENO DE ALMEID	31513	3	22º

6º	SANDRA MARA ISSA NOZAWA	31434	0	23º
7º	DIEGO DURAES FERREIRA	31542		24º
8º	KARINA RIBEIRO DE PAULA PICCININI	31546		25º
9º	DALVA DE OLIVEIRA	31442	0	26º
10º	CRISTIANE SILVA SHIGUEMATSU COSTA	31567		27º
11º	AMANDA NUNES ALVES	31572		28º
12º	GEOVANA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	31577		29º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1940/Ano VIII - 19 DE DEZEMBRO DE
2025

13º	EDERSON DOS SANTOS DE SA	31511	7	37º
14º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	31418		57º
15º	SABRINAGONCALVES DO PRAD	31510	9	63º
16º	TAUANA OLIVEIRA SILVA	31501	0	69º
17º	JESSICA PATRICIA OLIVEIRA	31502	8	105º
18º	CRISTINA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA	31544		107º
19º	LUCAS SILVESTRE DOS SANTO	31572		137º

Professor de Educação Infantil - Efetivos sem Sede

Ordem de atribuição	Nome	Cadastro		Classificação Concurso
1º	CAMILA CARDOSO MENOTTI	31507	9	14º
2º	AMANDA PAULETTI CHAVES	31428	5	16º
3º	BEATRIZ FELICIANO FABRI	31503	6	21º
4º	ANA PAULA CAMPOS DE CASTILHO MORAIS	31545		22º
5º	THAIS DA COSTA TEODORO	31437	4	23º
6º	LUCINEIA DA SILVA CERESIN	31432	3	25º

7º	VERONICA APARECIDA DIAS GUALDI LIMA	31535		26º
8º	LUCIMARA GONÇALVES BATISTA DA SILVA	31569		27º
9º	REGINA RAMOS PIMENTEL	31560		28º
10º	CRISTIANE FATIMA SOUZA CHOUERI	31499	4	32º
11º	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	31532		89º
12º	ATAISE DA SILVA SANTOS	31543		113º
13º	FABIANE SOUZA CRUZ DE OLIVEIRA	31549		190º

§1º. Terão oferecidas classes remanescentes das atribuições aos efetivos com sede nas UEs, a partir do Saldo de Vagas, em caráter de substituição, nos termos do inciso III, parágrafo 3º, artigo 2º da Resolução Seduc nº11/2025.

§2º. Os professores listados, a quem se refere este artigo, permanecerão na condição de ingressantes e, havendo vagas iniciais, deverão ingressar no Concurso de Ingresso subsequente.

Art. 2º. As Vagas Remanescentes do concurso de remoção docente e ingresso, conforme o informado na Portaria Seduc nº 190/2025, Cronograma Geral de Movimentação Anual dos docentes 2025/2026, serão apresentadas no momento da atribuição.

Art. 3º. O candidato poderá ser representado na sessão de atribuição, desde que devidamente identificado com documento oficial original com foto e munido de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Parágrafo único: De acordo com o inciso XII do art. 134 da LC nº 05/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para esse fim, é proibido ao funcionário público municipal, atuar como procurador.

Art. 4º. Os candidatos que não comparecerem e não se fizerem representar, terão vaga atribuída compulsoriamente ao final da sessão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1940/Ano VIII - 19 DE DEZEMBRO DE
2025

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2025.

MÁRIA DE CÁSSIA OMITO PINTO

respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Código identificador: 3c3c9b52-8b46-496e-b962-996d4468e143
